PORTARIA N° 013/2021

**Poder Legislativo – Altera data de Reunião Ordinária – Providências.**

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a necessidade de se alterar a data de uma reunião ordinária designada pela Portaria nº 012/2020, da Câmara Municipal, com relação a semana do carnaval, considerando que não será mais ponto facultativo em âmbito municipal,* **RESOLVE:**

**Art. 1º.** A reunião ordinária agendada pelo Poder Legislativo Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, para a data de 18 de fevereiro de 2021 (quinta-feira), será realizada na data de 16 de fevereiro de 2021 (terça-feira).

**Art. 2°.** A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria, ficando os vereadores previamente convocados.

 **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 19 de janeiro de 2021.

**Sebastião de Faria Gomes Rafael Alves Conrado**

 **Presidente 1º Secretário**